



TERMO DE RETIFICAÇÃO

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Jaguaratama-CE, no uso de suas atribuições faz a Retificação – Ref. Publicação do D.O.E do dia 20/02/2019 pag. 63, no seguinte aspecto: **onde se lê** “Pregão Presencial nº 2019021301-ADM” **Leia-se** “Pregão Presencial nº 2019021401-ADM”, as demais partes permanecem inalteradas. Sebastião Alexandre Lucas de Araujo – Pregoeiro, Jaguaratama-CE, 21 de Fevereiro de 2019.

Sebastião Alexandre Lucas de Araujo
Pregoeiro



TERMO DE RETIFICAÇÃO

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Jaguaratama-CE, no uso de suas atribuições faz a Retificação – Ref. Publicação do Diário do Nordeste do dia 20/02/2019 pag. 12, no seguinte aspecto: **onde se lê** “Pregão Presencial nº 2019021301-ADM” **Leia-se** “Pregão Presencial nº 2019021401-ADM”, as demais partes permanecem inalteradas. Sebastião Alexandre Lucas de Araujo – Pregoeiro, Jaguaratama-CE, 21 de Fevereiro de 2019.

Sebastião Alexandre Lucas de Araujo
Pregoeiro

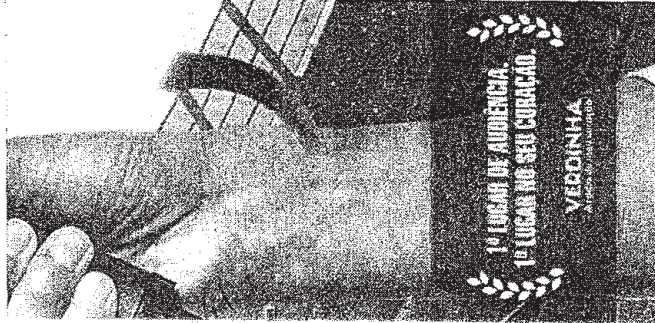


TERMO DE RETIFICAÇÃO

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Jaguarétama-CE, no uso de suas atribuições faz a Retificação – Ref. Publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, circulação no dia 20/02/2019 pag. 56, no seguinte aspecto: **onde se lê** “Pregão Presencial nº 2019021301-ADM” **Leia-se** “Pregão Presencial nº 2019021401-ADM” e **onde se lê** “no dia 08/03/2018 as 09h00mim” **Leia-se** “no dia 08/03/2019 as 09h00mim”, as demais partes permanecem inalteradas. Sebastião Alexandre Lucas de Araujo – Pregoeiro, Jaguarétama-CE, 21 de Fevereiro de 2019.

Sebastião Alexandre Lucas de Araujo
Pregoeiro

NEGÓCIOS



364152302

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaratama - Termo de Retificação. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Jaguaratama-CE, no uso de suas atribuições faz a Retificação - Ref. Publicação Jornais Diário do Nordeste do dia 20/02/2019 pág. 12 e D.O.E do dia 20/02/2019 pág. 63, no seguinte aspecto: onde se lê: "Pregão Presencial nº 2019021301-ADM" Leia-se: "Pregão Presencial nº 2019021401-ADM", as demais partes permanecerem inalteradas. Maiores informações tel. (88) 3576-1305. **Selbstian Alexandre Lucas de Araujo - Pregoeiro. Jaguaratama-CE, 21 de Fevereiro de 2019.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência. A CPL torna público que está disponível na sala de licitações a Rua do Cruzeiro, 244, Centro, e sites: www.independencia.ce.gov.br e www.tcm.ce.gov.br/licitacoes0 Edital de Tomada de Preços nº GM-TP007/19, cujo objeto é: serviços de agenciamento de notícias através de rádios, portal de notícias, blogs e jornal impresso, destacando ações, programas, informes, notícias e atividades de diversas Secretarias do município de Independência/CE. Data de Realização: 14.03.2019 às 09:00 horas. **Independência/CE, 25.02.2019. Juliana Lólia Barros - Presidente da CPL.**

Estado do Ceará - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguaribe - Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação do SAAE de Jaguaribe, localizada na Rua 07 de Setembro, 440, Centro, torna público o Pregão Presencial nº 02.21.001/2019, cujo objeto é a aquisição de peças de veículos tipo motocicletas, bem como contratação na prestação de serviços de manutenção das mesmas, para atender as necessidades do SAAE de Jaguaribe-CE. Que se realizará no dia 12/03/2019, às 08:30h. Relatório Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público ou no site: saae@jaguaribe.ce.gov.br. **Jaguaribe-CE, 25 de fevereiro de 2019, Maria Ozilene Moreira Alves - Pregoeira.**

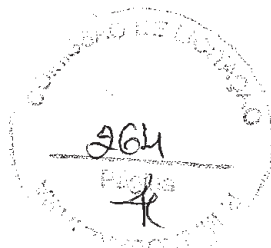
Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Irauçuba - Aviso de Registro Cadastral. A Diretora do Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE, em cumprimento ao disposto no § 1º, do Art. 34, da Lei nº 8.666/93 comunica aos interessados na obtenção do Registro Cadastral para o exercício de 2019, onde sua documentação poderá ser entregue no paço da Prefeitura Municipal, localizada na Av. Paulo Basilio, 1.370, Centro, Irauçuba-CE, Tel. (88) 3635-1133, onde serão prestadas as informações necessárias. **Irauçuba-CE, 05 de fevereiro de 2019, Mílgem Azevedo de Mesquita - Diretora do Departamento de Compras.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barroquinha - Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 00.005/2019 - PP. A Pregoeira do Município de Barroquinha - CE - Ibrna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 14 de Março de 2019 às 09:00hs, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de Barroquinha, localizada na Rua Onze de Maio, 739, Centro, Barroquinha - CE, estará realizando Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, cujo Objeto é a contratação de empresa especializada nos serviços de publicações oficiais através de imprensa escrita, para atender as necessidades das diversas Unidades Gestoras do Município de Barroquinha/CE, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima mencionado, das sextas-feiras, das 08h00min às 12h00min e de 14h00min às 18h00min e nas sextas-feiras, das 07h00min às 13h00min. **Barroquinha - CE, 22 de Fevereiro de 2019, Rosiléia da Silva Magalhães - Pregoeira.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barroquinha - Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 00.006/2019 - PP. A Pregoeira do Município de Barroquinha - CE - Ibrna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 13 de Março de 2019 às 09:00hs, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de Barroquinha, localizada na Rua Onze de Maio, 739, Centro, Barroquinha - CE, estará realizando Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, cujo Objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de link de acesso à internet para atender as necessidades das diversas secretarias e departamentos da Prefeitura Municipal de Barroquinha-CE, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima mencionado, das segundas às quintas-feiras, das 08h00min às 12h00min e de 14h00min às 17h00min e nas sextas-feiras, das 07h00min às 13h00min. **Barroquinha - CE, 22 de Fevereiro de 2019, Rosiléia da Silva Magalhães - Pregoeira.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que na data de 13/03/2019, às 14:30hs, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, critério de julgamento Menor Preço por Item, tombado sob o nº 2019.02.20.1-P-E, com fins a aquisição de bobinas térmicas, designadas as atividades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, do Município de Boa Viagem/CE, por meio do endereço eletrônico www.bvl.org.br, Acesso: Identificado no link - licitações. Na íntegra na Sede da Comissão, situada a Praça Monsenhor José Cândido, nº 100 - Centro - Boa Viagem - Ceará - CEP 63.870-000. Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: (88) 3421-71001, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site www.tce.ce.gov.br/licitacoes. **Antonio Raimundo Alexandre dos Santos - Pregoeiro.**

364152825



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº
2019021401-ADM

TERMO DE RETIFICAÇÃO

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Jaguaretama-CE, no uso de suas atribuições faz a Retificação – Ref. Publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, circulação no dia 20/02/2019 pag. 56, no seguinte aspecto: **onde se lê** “Pregão Presencial nº 2019021301-ADM” **Leia-se** “**Pregão Presencial nº 2019021401-ADM**” e **onde se lê** “no dia 08/03/2018 as 09h00mim” **Leia-se** “no dia **08/03/2019 as 09h00mim**”, as demais parte permanecem inalteradas. Sebastião Alexandre Lucas de Araujo – Pregoeiro,

Jaguaretama-CE, 21 de Fevereiro de 2019.

SEBASTIÃO ALEXANDRE LUCAS DE ARAUJO

Pregoeiro

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:9D092B72

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBACA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL ORDINÁRIA Nº 963/2019

RETIFICA A LEI Nº535/2006, DE 08 DE MAIO DE 2016, QUE CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBACA**, senhor Ecildo Evangelista Filho, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DA POLÍTICA MUNICIPAL DO IDOSO.

Art. 1º - A política municipal do idoso tem por objetivo assegurar os direitos sociais do idoso, criando condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade.

Art. 2º - Considera-se idoso, para efeito dela Lei, a pessoa maior de 60 (sessenta) anos de idade.

Art. 3º - A Política Municipal do Idoso reger-se-á pelos seguintes princípios:

- I – A família, a sociedade e o Estado têm o dever de assegurar ao idoso todos os direitos da cidadania, garantindo sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade, bem-estar e o direito à vida;
- II – O processo de envelhecimento diz respeito à sociedade em geral, devendo ser de objeto de conhecimento e informação para todos;
- III – O idoso não deve sofrer discriminação de qualquer natureza;
- IV – O idoso deve ser o principal agente e o destinatário das transformações a serem efetivadas através desta política;
- V – As diferenças econômicas, sociais e, particularmente, as contradições entre o meio rural e o urbano deverão ser observados pelo poder público e pela sociedade em geral.

CAPÍTULO II

DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Seção I – Da criação

Art. 4º - Fica criado o “Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa – CMDI”.

Seção II – Das Atribuições

Art. 5º - O “Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa – CMDI”, órgão de caráter permanente, paritário, deliberativo e consultivo, funcionará junto a Secretaria Municipal de Assistência Social e terá as seguintes atribuições:

- I – Defender e promover os direitos e defesa dos idosos na área do Município;
- II – Zelar pela implantação, implementação, defesa e promoção dos direitos da pessoa idosa;

- II – Propor, opinar e acompanhar a criação e elaboração da lei de criação da política estadual ou municipal da pessoa idosa;
 - III – Sensibilizar e estimular a mobilização de comunidade de idosos;
 - IV – Promover o desenvolvimento de projetos que objetivem participação dos idosos nos diversos setores de atividade social;
 - V – Propor, formular, acompanhar, fiscalizar e avaliar as políticas e ações do estado ou município destinadas à pessoa idosa, zelando pela sua execução;
 - VI – Cumprir e zelar pelas normas constitucionais e legais referente à pessoa idosa, sobretudo a Lei Federal Nº 8.842 de 04/01/1994, a Lei Federal Nº 10.741 de 01/10/2013 (Estatuto do Idoso) e demais leis de caráter estadual ou municipal;
 - VII – Denunciar à autoridade competente e aos ministérios públicos o descumprimento de qualquer um dos dispositivos legais acima elencados;
 - VIII – Receber e encaminhar aos órgãos competentes as petições, denúncias e reclamações sobre ameaças e violação dos direitos da pessoa idosa e exigir das instâncias competentes as medidas efetivas de proteção e reparação;
 - IX - Propor, incentivar e apoiar a realização de eventos, estudos e pesquisas voltados para a promoção, proteção, a defesa dos direitos e melhoria da qualidade de vida da pessoa idosa;
 - X - Incentivar a criação do fundo especial para a captação de recursos destinados à pessoa idosa, bem como, deliberar sobre aplicação dos recursos oriundos do mesmo, elaborando e aprovando os planos de ação e aplicação, e ainda acompanhar, fiscalizar sua utilização e avaliar os resultados;
 - XI - Elaborar seu regimento interno;
 - XII - Participar ativamente da elaboração das peças orçamentárias estaduais, do Distrito Federal e municipais: Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA), assegurando a inclusão de dotação orçamentária compatível com as necessidades e prioridades estabelecidas, zelando pelo seu efetivo cumprimento e esforçando-se para realizar quaisquer outras atribuições que se apresentem;
 - XIII - Divulgar os direitos das pessoas idosas, bem como, os mecanismos que asseguram tais direitos;
 - XIV - Organizar e realizar as conferências de direitos da pessoa idosa nas suas respectivas instâncias político-administrativas, em conformidade com o CNDI e observando que a convocação para a realização da Conferência é feita pelo chefe executivo em cada instância administrativa, ou seja, os prefeitos convocam as conferências municipais.
- Seção III – Da Composição do Conselho**
- Art. 6º O Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa – CMDI, contará com 10 (dez) membros e seus respectivos suplentes, sendo 05 (cinco) integrantes do Poder Público e 05 (cinco) oriundos da sociedade civil, a saber:
- I – Do Poder Público:**
- a) 01 (um) da Secretaria Municipal de Assistência Social;
 - b) 01 (um) da Secretaria Municipal de Saúde;
 - c) 01 (um) da Secretaria Municipal de Educação;
 - d) 01 (um) da Secretaria Municipal de Cultura ou Esportes e Turismo;
 - e) 01 (um) da Secretaria Municipal de Infraestrutura ou de Obras.
- II – Da Sociedade Civil:**
- a) 05 (cinco) representantes de Entidades escolhidos por voto direto, pelo fórum do idoso, dentre aqueles reconhecidos e no âmbito municipal pelo trabalho que vem desenvolvendo em defesa dos direitos do idoso.
- § 1º - O Chefe do Poder Executivo designará os integrantes do colegiado a que alude o “caput” deste artigo.
- § 2º - Os representantes do Poder Público serão indicados pelo Prefeito, nas pessoas dos Secretários, Assessores e/ou Diretores, ou servidores das respectivas áreas, por eles indicados, com poder de decisão.
- § 3º - Somente será admitida a participação no Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa – CMDI, de entidades juridicamente constituídas e em regular funcionamento.
- § 4º - Cada entidade representada no Conselho Municipal do Idoso – CMDI, terá outra entidade suplente, oriunda da mesma categoria representativa.
- § 5º - Os membros do Conselho não serão remunerados, sendo o seu trabalho considerado como serviço público relevante.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barro - Aviso de Julgamento de Recurso e de Prosseguimento do Processo - Concorrência nº 2018.12.13.1. A C.P.L. da Prefeitura Municipal de Barro/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que o recurso interposto pela empresa Colinas Construções, Transportes e Serviços EIRELI - ME, junto à fase de habilitação, fora julgado improcedente. Dessa forma, tendo encerrado a via administrativa e os prazos recursais, resolve dar prosseguimento ao procedimento licitatório, onde fica marcado a data para a abertura dos envelopes de propostas de preços para o dia 07 de março de 2019, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, situada na Rua José Leite Cabral, nº 246, Centro, na Cidade de Barro/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas, ou através do telefone (88) 3554-1612. **Barro/CE, 25 de fevereiro de 2019. Marcelo Pereira de Oliveira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Salitre. A Prefeitura Municipal de Salitre, através da Comissão de Licitação, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade de Pregão Presencial, autuado sob o nº. 2019.02.19.02STDS, tendo como objeto a aquisição de material de limpeza, copa e cozinha, para o Índice de Gestão Descentralizada - IGD - SUAS - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, Índice de Gestão Descentralizada - IGD - PBF/ Cadastro Único e os Centros de Referência e Assistência Social - CRAS/Sede e Lagoa dos Crioulos do Município de Salitre/CE, tipo Menor Preço, com data de abertura marcada para o dia 13 de março de 2019, às 08:30 horas, na sala da Comissão de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça São Francisco, s/n. Os interessados poderão obter informações detalhadas no Setor da Comissão de Licitação, em dias de expediente normal, ou, através do telefone (88) 3537-1082. **Salitre/Ce, 25 de fevereiro de 2019. Edilton Francisco dos Santos - Pregoeiro.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Julgamento - Pregão nº 2019.02.05.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Jardim/CE, torna público que concluiu o julgamento do Certame Licitatório, na modalidade Pregão, do tipo Presencial, tombado sob nº 2019.02.05.1, sendo o seguinte: as empresas Joaquim Antonio de Lima - ME vencedora junto ao Lote 2 e Manoel e Maria Serviços LTDA - ME vencedora junto aos lotes 1, 3, 4, 5 e 6. Destacou-se que a empresa Jodiesel Eletrodiesel Ind. Com. e Serv. LTDA inicialmente vencedora junto ao lote 4, fora declarada inabilitada pelo descumprimento ao item 4.3, alíneas "b6" e "c2" do Edital Convocatório, sendo em seguida convocada a empresa Manoel e Maria Serviços LTDA - ME classificada em 2º lugar no referido lote. As empresas vencedoras foram declaradas habilitadas, por cumprir integralmente as exigências do Edital Convocatório. Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Leonel Alencar, nº 347, Centro, na Cidade de Jardim/CE, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo telefone (88)3555-1295. **Jardim/CE, 20 de Fevereiro de 2019. Alberto Pinheiro Torres Neto - Pregoeiro Oficial.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Julgamento - Pregão nº. 2019.02.11.1. A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Porteiras/CE, torna público o julgamento do Pregão nº. 2019.02.11.1, do qual foi declarada vencedora a seguinte empresa: PREMIER Comercio e Serviços LTDA - ME, classificada nos Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7, por ter apresentado melhores preços na etapa de lances verbais, sendo a mesma declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório, com a ressalva referente à prova de regularidade fiscal quanto à Fazenda Municipal, a qual fora apresentada com validade vencida, porém, por se tratar de Microempresa, fica concedido o prazo legal para regularização da situação, nos termos previstos na Lei Complementar nº 123/2006. Informações: Na Sala da Comissão de Licitação, Rua - Mestre Zuca, nº. 16 - Centro, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou pelo telefone (88) 3557-1254. **Porteiras/CE, 25 de fevereiro de 2019. Maria Edna Tavares de Lavôr - Pregoeiro Oficial do Município.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Saboeiro - Extrato Contratual Nº 0602.03/2019-GM. A Secretária de Assistência Social do Município de Saboeiro/CE, torna público o Extrato do Contrato nº 0602.03/2019-GM, resultante da Tomada de Preços nº 1701.01/2019-GM, a saber: Unidade Administrativa: Secretaria de Assistência Social. Objeto: contratação de serviços especializados na área contabilidade pública, licitação e contratos públicos para atuar junto a Secretaria de Assistência Social do Município de Saboeiro/CE. Valor Mensal: Lote I - R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais) - Lote II - R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Valor Global: Lote I - R\$ 38.000,00 (Trinta e oito mil reais) - Lote II - R\$ 88.000,00 (Oitenta e oito mil reais). Vigência do Contrato: 31/12/2019. Dotação Orçamentária: 0801.08.244.0007.2.035. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. Contratado(a): N Control Assessoria e Consultoria Contabil LTDA. Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social. Assina pelo(a) Contratado(a): Pedro Cadó de Castro. Assina pela Contratante: Darilucia da Silva Alencar Cardoso. **Saboeiro - CE, 06 de Fevereiro de 2019. Kátia Albanise Saturnino dos Santos - Presidente da Comissão de Licitação.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Saboeiro - Extrato Contratual Nº 0602.01/2019-GM. O Ordenador de Despesas do Fundo Geral do Município de Saboeiro/CE, torna público o Extrato do Contrato nº 0602.01/2019-GM, resultante da Tomada de Preços nº 1701.01/2019-GM, a saber: Unidade Administrativa: Secretaria de Administração. Objeto: contratação de serviços especializados na área contabilidade pública, licitação e contratos públicos para atuar junto a Secretaria de Administração do Município de Saboeiro/CE. Valor Mensal: Lote I - R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais) - Lote II - R\$ 9.000,00 (Nove mil reais). Valor Global: Lote I - R\$ 38.000,00 (Trinta e oito mil reais) - Lote II - R\$ 99.000,00 (Noventa e nove mil reais). Vigência do Contrato: 31/12/2019. Dotação Orçamentária: 0401.04.122.0002.2.005. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. Contratado(a): N Control Assessoria e Consultoria Contabil LTDA. Contratante: Secretaria Municipal de Administração. Assina pelo(a) Contratado(a): Pedro Cadó de Castro. Assina pela Contratante: Lael Thoze de Oliveira. **Saboeiro - CE, 06 de Fevereiro de 2019. Kátia Albanise Saturnino dos Santos - Presidente da Comissão de Licitação.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Saboeiro - Extrato Contratual Nº 0602.04/2019-GM. A Secretária de Educação do Município de Saboeiro/CE, torna público o Extrato do Contrato nº 0602.04/2019-GM, resultante da Tomada de Preços nº 1701.01/2019-GM, a saber: Unidade Administrativa: Secretaria de Educação. Objeto: contratação de serviços especializados na área contabilidade pública, licitação e contratos públicos para atuar junto a Secretaria de Educação do Município de Saboeiro/CE. Valor Mensal: Lote I - R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais) - Lote II - R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Valor Global: Lote I - R\$ 38.000,00 (Trinta e oito mil reais) - Lote II - R\$ 88.000,00 (Oitenta e oito mil reais). Vigência do Contrato: 31/12/2019. Dotação Orçamentária: 0601.12.368.0039.2.020. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. Contratado(a): N Control Assessoria e Consultoria Contabil LTDA. Contratante: Secretaria Municipal de Educação. Assina pelo(a) Contratado(a): Pedro Cadó de Castro. Assina pela Contratante: Maria Roserlange de Brito Cândido. **Saboeiro - CE, 06 de Fevereiro de 2019. Kátia Albanise Saturnino dos Santos - Presidente da Comissão de Licitação.**

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Mucambo - Resultado de Julgamento - Tomada de Preços Nº 003/2019-CMM. A Comissão de Licitação comunica o resultado da Fase de Habilitação da Tomada de Preços nº 003/2019-CMM, cujo objeto é a prestação dos serviços de assessoria e consultoria na área de contabilidade, controle interno e recursos humanos, junto a Câmara Municipal de Mucambo-Ce, da seguinte forma: Empresas Habilitadas: A B de Melo Contabilidade e Alves Feijao Assessoria Contabil e Administrativa LTDA. Empresa Inabilitada: Delta Assessoria Contabil e Administrativa LTDA. Fica a partir desta data Aberto o Prazo Recursal previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea "a", da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Ficando desde já agendada a Sessão para a Abertura dos Envelopes "Propostas de Preços" caso não haja recursos, para o dia 11 de março de 2019, às 14h30min. **Mucambo-CE, 25 de fevereiro de 2019. Leiliane Paulino Nepomuceno - Presidente da CPL.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação, em cumprimento ao que determina as Leis Federais Nº 8.666/93, 10.520/02 e o Decreto Nº 5.450/05 e suas posteriores alterações, o Pregoeiro Oficial do Município de Cedro/CE torna público para conhecimento dos interessados que realizará a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 1302.01/2019-02, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços de locação de veículo para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Cedro - CE, entrega das propostas a partir desta data e abertura das propostas dia 14 de março de 2019 às 14:00 horas (horário de Brasília). Tudo conforme especificações contidas no edital, o qual encontra-se na integra na sede da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 07:00h às 13:00h e nos sites www.tce.ce.gov.br e www.bllcompras.org.br. **Francisco Antonio Viana Correia Costa - Pregoeiro.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaratama - Termo de Retificação. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Jaguaratama-CE, no uso de suas atribuições faz a Retificação - Ref. Publicação jornais Diário do Nordeste do dia 20/02/2019 pág. 12 e D.O.E do dia 20/02/2019 pág. 63, no seguinte aspecto: onde se lê: "Pregão Presencial nº 2019021301-ADM" Leia-se: "Pregão Presencial nº 2019021401-ADM", as demais parte permanecem inalteradas. Maiores informações tel. (88) 3576-1305. **Sebastião Alexandre Lucas de Araujo - Pregoeiro. Jaguaratama-CE, 21 de Fevereiro de 2019.**

